



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 169/2018

De 10 de abril de 2018.

= SUSPENDE FÉRIAS DE UM(A) SERVIDOR(A)
MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir do dia 10 de abril de 2018, as férias do(a) Servidor(a) Municipal, VANDOCI SALEDÓ CHAVES, lotado(a) na Secretaria de Obras, por necessidades de serviços concedidas pela portaria nº 125/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NATALIA DA S. MENTZ
Diretora de Administração